



ESTADO DO CEARÁ  
 PODER JUDICIÁRIO  
 VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIPABA  
 Rua Domingos Barroso, s/n, Monte Alverne, Paraipaba  
 CEP: 62685 000 – Fone: (85) 3363 14 42  
 e-mail: [paraipaba@tjce.jus.br](mailto:paraipaba@tjce.jus.br)

### CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL


Processo nº 5423-44.2012.8.06.0141

<b>JUÍZO DEPRECANTE</b> Juízo de Direito da Vara Única Comarca de Paraipaba-CE
<b>JUÍZO DEPRECADO</b> Juízo de Direito da Comarca de Caucaia-CE
<b>ACUSADO / INFRAÇÃO</b> GLEICIANO MOURA ARAUJO / Art. 168, § 1º, Inciso III e Art. 171 ambos do CP c/c o Art. 71 do CP
<b>ADVOGADO</b> DRA. WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO
<b>VÍTIMA</b> LOJAS CLODOALDO MOVEIS
<b>FINALIDADE</b>  <p><b>Proceder à intimação da testemunha arrolada pela defesa: JOSE MARIA PINTO SOARES</b>, residente na Rua Humberto Martins de Castro, s/n, Solidade, CEP: 61600-000, Caucaia, para comparecer à audiência de continuação da INSTRUÇÃO, <b>designada para o dia 30/01/2018, às 10:00 horas</b>, a ser realizada no Fórum da Comarca de Paraipaba-CE.</p> <p>Anexo: Denúncia de fls. 02/03, fls. 741/745 e despacho de fls. 794.</p>

O Dr. **EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Paraipaba, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER que do processo acima caracterizado, foi extraída a presente carta precatória, a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização constante do objeto acima.

Eu, Natália Moura de Andrade, o digitei.

Eu, , Francisca Jocélia Braga Viana, Supervisora de Unidade Judiciária, o subscrevi

Paraipaba, 15 de dezembro de 2017.



**EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO**  
 Juiz de Direito - resp.